



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 19102021085809

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 05 **Página(s)** enumeradas de 1 a 05 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 300/2021

Código de classificação: 023.72

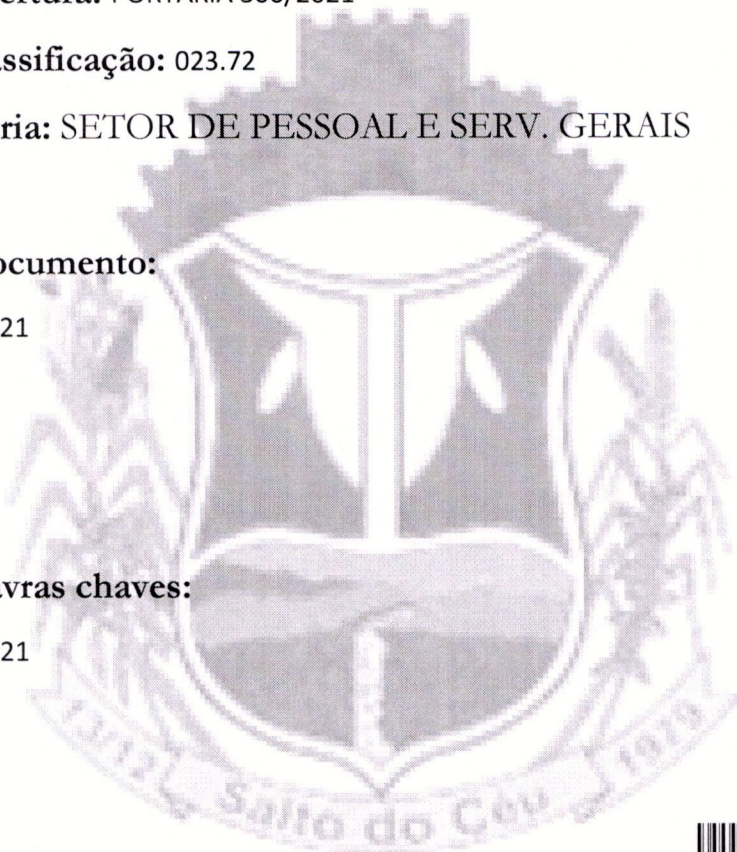
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 300/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 300/2021



19102021085809

Criado em 18/10/2021

Referência de período 18/10/2021 a 18/10/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º300/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: O seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 08 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°616/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 15 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio de Santana.	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/10/2021 a 31/10/2021	20%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Outubro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Outubro de 2021.

MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO AUTOMATIZADA 2,00 X 2,10** em atendimento Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Salto do Céu-MT; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 041/2021; e) Cobertura Orçamentária: 03.003.04.122.0003.2008.44.90.52.61; f) Valor: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); g) Contratada: MULTIVIDROS VIDRAÇARIA LTDA CNPJ: 11.419.532/0001-84; h) Autorizado: em 14/10/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 18/10/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º300/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

PORTARIA N.º300/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: O seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados e protocolados em 08 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°616/2021 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, datado e protocolado em 15 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras

Cesar Augusto Ribeiro Flámini	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGA-DEIRA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
GERALDO SILVA PRADO NETO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	45%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Euzébio de Santana.	MOTORISTA	01/10/2021 a 29/10/2021	30%	Sec. Mun. de Educação
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGA-DEIRA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/10/2021 a 31/10/2021	20%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/10/2021 a 31/10/2021	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Outubro do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 18 de Outubro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 714/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EGON HOEPERS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, da administração pública direta compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - as metas fiscais e os riscos fiscais;

III - a estrutura e organização dos orçamentos;

IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;